



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO  
**COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS – DIA 20/03/2015**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze, às oito horas, na sala da Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito, **BRUNO LACERDA BEZERRA FERNANDES**, designado para atuar como membro do Comitê Gestor e responsável pela Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça, **JÓLIA LUCENA DA ROCHA MELO**, designada para atuar como membro do Comitê Gestor e responsável pela Seção de Precatórios do TRT – 21ª Região, **HALLISON RÊGO BEZERRA**, designado para atuar como membro do Comitê Gestor e responsável pela Seção de Precatórios do TRF – 5ª Região. Aberta a reunião foi apresentado o quadro de rateio baseado na dívida do Estado do Rio Grande do Norte com Precatórios junto aos Tribunais (TJRN, TRT21 e TRF5), relativo aos orçamentos de 2015 e anteriores, atualizado até julho de 2014, já considerados os valores depositados nas contas judiciais do Estado do RN e autarquias, chegando-se aos percentuais constantes do quadro abaixo, de acordo com os respectivos valores, válidos para o exercício de 2015:

QUADRO RESUMO		
<b>TJRN</b>	R\$ 414.691.847,60	88,10%
<b>TRT21</b>	R\$ 53.894.628,21	11,45%
<b>TRF5</b>	R\$ 2.104.077,01	0,45%
	R\$ 470.690.552,82	100,00%

Em face de haver ocorrido, em 09 de março de 2015, repasse pelo Estado do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), referente a pagamento de Precatórios, os valores cabíveis a cada Tribunal serão

repassados, de acordo com os percentuais aprovados, sendo, neste oportunidade, informado que os ofícios ao Banco do Brasil, para implementação de tal rateio serão expedidos na data de hoje, assim como a expedição da GRU para repasse dos valores ao TRF5.

Quanto aos repasses referentes ao Município do Natal, foi informado, nesta oportunidade, o encaminhamento de ofício ao Banco do Brasil para rateio de valores ao TRT21, conforme percentuais aprovados em reunião anterior deste Comitê Gestor.

Em sequência, foi aprovada a concessão de certificação aos entes que venham a quitar suas dívidas de precatórios para com os Tribunais membros deste Comitê, ficando a regulamentação da mesma a ser deliberada na próxima reunião.

Nada mais havendo, eu, André Luiz Barbosa do Nascimento, Chefe da Divisão de Precatórios do TJRN, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**BRUNO LACERDA BEZERRA FERNANDES**  
Juiz Auxiliar da Presidência do TJRN

**JÓLIA LUCENA DA ROCHA MELO**  
Juíza do Trabalho – TRT 21ª Região

**HALLISON RÊGO BEZERRA**  
Juiz Federal – Tribunal Regional Federal 5ª Região